ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - UASG 926482

A Empresa **ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. – ME** vem tempestivamente por este meio, enviar questionamento referente às dúvidas surgidas ao referido Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020:**

1. Qual a atual prestadora de serviços?

Resposta 1: O atual prestador de serviços é a empresa Central Norte Comércio e Serviços de Apoio Administrativo Eireli.

2. Todos os veículos a serem conduzidos pelos Motoristas são segurados? Caso sejam segurados, o seguro é completo e abrange a cobertura à terceiros, panes, alagamentos, incêndios, roubo, furto e etc?

Resposta 2: Sim. Todos os veículos são segurados. Quanto ao veículo de propriedade do CAU/MG (Van Mercedes Benz Sprinter 415-CDI), segue os dados:

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	6.056,64
RCFV - Danos Materiais	100.000,00	341,49
RCFV - Danos Corporais	100.000,00	80,28
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	5.000,00	22,17
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	5.000,00	12,83
APO - DMH	5.000,00	1.066,70
Assistência AutoMais	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque 600Km	Conf. Cond. Gerais	119,05
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	169,16

3. Caso os veículos não sejam segurados, o custo do seguro é de responsabilidade da CONTRATANTE ou da empresa contratada?

Resposta 3: O seguro dos veículos é de responsabilidade do CAU/MG.

4. Qual o valor estimado da franquia dos veículos segurados?

Resposta 4: Valor variável, conforme praticado no mercado e de acordo com o tipo de veículo locado. Quanto ao veículo de propriedade do CAU/MG (Van Mercedes Benz Sprinter 415-CDI), segue os dados:

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	12.447,57
FAROIS		190,00
LANTERNA		190,00
RETROVISOR		190,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		210,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		110,00
REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

5. O combustível será de responsabilidade da CONTRATADA ou do Órgão CONTRATANTE?

Resposta 5: Conforme Item 3.13 do Anexo II do edital, o combustível é de responsabilidade do CAU/MG.

6. As manutenções preventivas e corretivas a serem realizadas nos veículos são de responsabilidade da CONTRATADA ou do Órgão CONTRATANTE?

Resposta 6: As manutenções preventivas e corretivas serão de responsabilidade do CAU/MG.